



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Feira da Mata

1

Sexta-feira • 27 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 1220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Feira da Mata publica:

- **Ata nº 02 - Realização Tomada de Preços nº 001/2020-TP Continuação da Fase Habilitação de Documentos-** Objeto: Contratação de empresa para Execução de obras de Reforma do Mercado Municipal, na sede do município, menor preço Global.
- **Ata nº 02 - Realização Tomada de Preços nº 002/2020-TP Continuação da Fase Habilitação de Documentos-** Objeto: Contratação de empresa para Execução de Reforma/Revitalização- laminação Av. Belarmino M. da Silva, na sede do município, menor preço Global.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



Prefeitura Municipal de

FEIRA DA MATA

Compromisso e Competência



ATA Nº 02 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-TP
CONTINUAÇÃO DA FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 010/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de empresa para Execução de obras de Reforma do Mercado Municipal, na sede do município, menor preço Global.**

Às 09h20min (nove horas e vinte minutos), horário local, do dia 23 (vinte e três) do mês de março ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira da Mata, nomeada pelo decreto n.º 06/2019, integrada por **Monise Alves Dos Santos** – Presidente, **RUBEM DA COSTA NOGUEIRA** e **WELINTON JARBARIS DA SILVA** - Membros, **Assessorias Jurídica e Engenharia**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, a dar continuidade ao trabalho relativo à **Tomada de Preços nº 001/2020-TP, referente ao Processo nº. 010/2020**, tendo como finalidade **Contratação de empresa para Execução de obras de Reforma do Mercado Municipal, na sede do município, conforme especificações contidas no Anexo I do projeto do Edital.** A Presidente da C.P.L. iniciou a análise quanto à habilitação das licitantes na fase de documentos. Ato contínuo, a Sra. Monise Alves dos Santos, fez a leitura da Ata anterior em voz alta. Tão logo o término da leitura, iniciou-se uma profunda análise dos documentos de habilitação e findou-se o trabalho de análise pela C.P.L. com a seguinte conclusão: Foram **HABILITADAS** na fase de documentos as empresas, **CONSTRUTORA OESTE DA BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 11.054.864/0001-02, JOSE MARINHO CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ 13.005.075/0001-07 e SERCOM-CONTRUÇÃO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.418.705/0001-72**; esta por sua vez por ser tratar de Micro Empresa e em cumprimento a Lei 123/2006, Art. 42. *Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.* (NR) " § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Desta forma, a empresa **SERCOM-CONTRUÇÃO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.418.705/0001-72** se for declarada vencedora do certame terá o prazo acima mencionado na Lei para apresentar a devida certidão Federal atualizada, caso a mesma não apresente a certidão no prazo estipulado será declarada inabilitada. E por satisfazerem as exigências estabelecidas no instrumento convocatório a C.P.L. após o

CNPJ: 16.416.125/0001-37 – Endereço: Praça Elias Pereira de Souza Filho Nº. 300
CEP. 46.446-000 - Telefone: (77) 3474-1126



Prefeitura Municipal de

FEIRA DA MATA

Compromisso e Competência



estudo de documentos decidiu por unanimidade, conforme registro supracitado das habilitações, com apoio dos Setores: Jurídico e de Engenharia a Presidente informou aos demais membros CPL e profissionais que apoiaram na análise, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no Diário Oficial do Município (www.feiradamata.ba.gov.br) para surtir os efeitos legais. As licitantes que assim desejarem, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da respectiva Ata, para vistas processual e/ou ingressos de recursos administrativos; possíveis contra razões em igual prazo a partir da notificação. Nada mais havendo a tratar, eu Monise Alves da Silva, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações, a qual se encerrou as **17h05mim do dia 23/03/2020** na Sala de Licitações da Prefeitura de Feira da Mata/BA.

*** COMISSÃO**



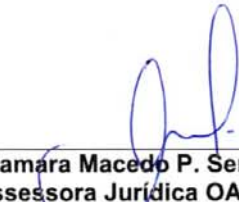
Monise Alves Dos Santos
Presidente



WELINTON JARBARIS DA SILVA
Membro



RUBEM DA COSTA NOGUEIRA
Membro



Tamara Macedo P. Sena Azevedo
Assessora Jurídica OAB/BA 27.415



Maxwell Ubiratan Pinheiro de Castro
Engenheiro Civil
CREA/BA: 051765861-5



Prefeitura Municipal de

FEIRA DA MATA

Compromisso e Competência



ATA Nº 02 - REALIZAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-TP
CONTINUAÇÃO DA FASE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº. 011/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços – Tipo: Menor Preço

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para Execução de Reforma/Revitalização - Iluminação Av. Belarmino M. da Silva, na sede do município, menor preço Global.

Às 09h20min (nove horas e vinte minutos), horário local, do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira da Mata, nomeada pelo decreto n.º 06/2019, integrada por **Monise Alves Dos Santos** – Presidente, **RUBEM DA COSTA NOGUEIRA** e **WELINTON JARBARIS DA SILVA** - Membros, **Assessorias Jurídica e Engenharia**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 8.666/1993** e suas alterações, a dar continuidade ao trabalho relativo à **Tomada de Preços nº 002/2020-TP, referente ao Processo nº. 011/2020**, tendo como finalidade Contratação de empresa para **Execução de Reforma/Revitalização - Iluminação Av. Belarmino M. da Silva, na sede do município, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital**. A Presidente da C.P.L. iniciou a análise quanto à habilitação das licitantes na fase de documentos. Ato contínuo, a Sra. Monise Alves dos Santos, fez a leitura da Ata anterior em voz alta. Tão logo o término da leitura, iniciou-se uma profunda análise dos documentos de habilitação e findou-se o trabalho de análise pela C.P.L. com a seguinte conclusão: Foram **HABILITADAS** na fase de documentos as empresas, **CONSTRUTORA OESTE DA BAHIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 11.054.864/0001-02** e **SERCOM-CONTRUÇÃO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.418.705/0001-72**; esta por sua vez por ser tratar de Micro Empresa e em cumprimento a Lei 123/2006, Art. 42. *Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.* (NR) “ § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Desta forma, a empresa **SERCOM-CONTRUÇÃO LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME CNPJ 07.418.705/0001-72** se for declarada vencedora do certame terá o prazo acima mencionado na Lei para apresentar a devida certidão Federal atualizada, caso a mesma não apresente a certidão no prazo estipulado será declarada inabilitada. E por satisfazerem as exigências estabelecidas no instrumento convocatório a C.P.L. após o estudo de documentos decidiu por unanimidade, conforme registro supracitado das

CNPJ: 16.416.125/0001-37 – Endereço: Praça Elias Pereira de Souza Filho Nº. 300
CEP. 46.446-000 - Telefone: (77) 3474-1126



Prefeitura Municipal de

FEIRA DA MATA

Compromisso e Competência



habilitações, com apoio dos Setores: Jurídico e de Engenharia a Presidente informou aos demais membros CPL e profissionais que apoiaram na análise, que esta ATA, após devidamente assinada, será publicada no Diário Oficial do Município (www.feiradamata.ba.gov.br) para surtir os efeitos legais. As licitantes que assim desejarem, terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da respectiva Ata, para vistas processual e/ou ingressos de recursos administrativos; possíveis contra razões em igual prazo a partir da notificação. Nada mais havendo a tratar, eu Monise Alves da Silva, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Comissão de Licitações, a qual se encerrou as **17h20min do dia 24/03/2020** na Sala de Licitações da Prefeitura de Feira da Mata/BA.

* COMISSÃO

Monise Alves Dos Santos
Presidente

WELINTON JARBARIS DA SILVA
Membro

RUBEM DA COSTA NOGUEIRA
Membro

Tamara Macedo P. Sena Azevedo
Assessora Jurídica OAB/BA 27.415

Maxwell Ubiratan Pinheiro de Castro
Engenheiro Civil
CREA/BA: 051765861-5